



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONUNI

RESOLUÇÃO N° 06/2019/CONSUNI, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, a contratação da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC para realização de Concurso Público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, a Portaria nº 831 do MEC de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, o Decreto nº 7.423/2010, a Resolução Consuni nº 15/2015 e a Portaria Conjunta nº 34 de 23/03/2018,

CONSIDERANDO o processo 23282.006426/2018-86;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a contratação da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC para execução dos serviços de apoio ao Concurso Público para provimento de vagas para Técnico-Administrativos em Educação de nível médio e superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, bem como os respectivos Projeto e o Plano de Trabalho constantes do processo administrativo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Presidente do Conselho Universitário